

SERTÕES HOLDING S.A.
CNPJ/ME 45.932.052/0001-34 NIRE 33.3.0034307-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de abril de 2025, às 18:00 horas, na sede da Sertões Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. 2. **MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza como Presidente e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Secretária. 3. **PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, V2I Energia S.A. ("Acionista Ordinarista") conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e do Acionista Preferencial, Itaú Unibanco S.A. ("Acionista Preferencial"). 4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. 5. **ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição digital de 25 de março de 2025 e na imprensa de 25 de março de 2025, páginas 3 e 4 e (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 57.084.117,14 (cinquenta e sete milhões oitenta e quatro mil cento e dezessete reais e quatorze centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 2.854.205,86 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no inciso I do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 14.312.333,63 (quatorze milhões trezentos e doze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) ao pagamento de dividendos prioritários ao Acionista Preferencial, consoante disposto no inciso II do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (c) R\$ 9.979.394,41 (nove milhões novecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista ordinarista, consoante disposto no inciso III do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, a serem pagos até 31 de dezembro de 2025 e (d) 29.938.183,24 (vinte e nove milhões novecentos e trinta e oito mil cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) à constituição de reserva de retenção de lucros. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. 8. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. José Guilherme Cruz Souza - *Presidente da Mesa*, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - *Secretária*. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 25/04/2025 sob o nº 00006937573, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

